



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 111/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Diretor(a) de Unidade Escolar** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR a Sra. ADRIANA CORREIA ACÁCIO, portador(a) do CPF nº **385.451.283-04**, do cargo em provimento de **“DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR”**, lotada na **E.E.B.PEDRO TABOSA BARROSO**, com enquadramento na simbologia **“EXE-1”** de São Luís do Curu-CE.

Art.2º A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos da Lei nº774/2021 de 29 de dezembro de 2021 com o número de até 200 alunos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de março de 2023.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de março de 2023, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal